

PTRES: 89306. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39. ASSINATURA: 30/03/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS, Comandante-Geral. Pela Contratada: SPOT IMÓVEIS EIRELI ME, CNPJ nº 25.684.084/0001-50, na qualidade de procuradora, na pessoa do Sr. LEONARDO ARAÚJO VASCONCELOS DE AZEVEDO, Sócio administrador.

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2022

Processo: 00054-00086315/2019-65. Partes: DF/PMDF x MKU LIMITED. OBJETO: A aquisição de 2.057 (dois mil e cinquenta e sete) unidades de Solução de Coleta Balístico Tático, nível III-A, marca MKU LIMITED, modelo MKS 1005, divididas em 1.357 (mil trezentos e cinquenta e sete) unidades na cor azul escura (darky navy) e 700 (setecentos) unidades na cor multicamTM, conforme especificações e condições estabelecidas no Regulamento de Uniformes da Polícia Militar do Distrito Federal - RUPM, no Edital de Pregão Eletrônico nº 30/2019 - SECOM/DICON/COAD/DLOG/PF e seus anexos (doc. SEI nº 74309666), no Termo de Referência (doc. SEI nº 74310143), na Ata de Registro de Preços nº 27/2021 (doc. SEI nº 74437394), na Proposta (doc. SEI nº 74312532) e na Solicitação de Compras (doc. SEI nº 79352387). VALOR: R\$ 3.042.632,12 (três milhões, quarenta e dois mil seiscentos e trinta e dois reais e doze centavos). NOTA DE EMPENHO: 2022NE150, de 10/03/2022. FONTE DE RECURSO: 010000000. UG Emitente: 170393. PTRES: 89306. NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52. BASE LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 30/2019-SECOM/DICON/COAD/DLOG/PF. ASSINATURA: 29/03/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Chefe do Departamento de Logística e Finanças, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS pelo Distrito Federal: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: FRANCO GIAFFONE, na qualidade de Procurador.

AVISO DE REABERTURA - NOVA DATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

Processo: 00054-00016438/2021-53. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados a REABERTURA do certame em epígrafe, cujo objeto é aquisição de 247 (duzentos e quarenta e sete) unidades de Miras Holográficas de Engajamento Rápido, para atender a demanda do Comando de Policiamento de Missões Especiais, conforme especificações e quantidades estimadas descritas no Termo de Referência, anexo I no Edital. Valor estimado: R\$1.119.910,35 (um milhão, cento e dezoito mil novecentos e dez reais e cinco centavos). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia: 13/04/2022 às 14h30min (horário de Brasília/DF). Elemento de despesa: 4.4.90-52 ou 3.3.90-30. Cópia do Edital se encontra nos sites: www.gov.br/compras/pt-br e www.pmdf.df.gov.br. UASG: 926016. Informações no e-mail: dallicitacao@pm.df.gov.br, com cópia para: spmpmdf@gmail.com e no tel.: (61) 3190-5557.

Brasília/DF, 31 de março de 2022
BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA
Ordenador de Despesas

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO O Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal, com fulcro no art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727, de 15 de outubro de 2010, vem por meio do presente ato, RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO em favor da empresa Matriz - M. ISRAEL - SAUDE EIRELI EPP, CNPJ: 72.593.742/0001-89, Q SGAS 915 CONJUNTO B BLOCO D CONSULTORIO 02 - CEP 70.390-150. Telefone: (61) 3346-6426 / (61) 3346-2727, FILIAL - M. ISRAEL - SAUDE EIRELI, CNPJ: 72.593.742/0005-02, Localizada no Endereço: Q CSB LOTES 01 A 04 TORRE B SALA 730-731-732 TAGATINGA SUL-CEP 72.015-525; E-mail: misaudefin@gmail.com; interessada em se credenciar nas especialidades de PSIQUIATRIA, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento nº 03/2016 do processo 054.001.787/2016, cujo objeto é a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de CONSULTA AMBULATORIAL EM PSIQUIATRIA PARA ADULTOS, no valor limite de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme justificado no Ofício (81189292) e na Nota de Empenho (81990673). JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe do Departamento de Saúde.

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL nº 09/2022 - PMDF/DSAP, NOS TERMOS DO PADRÃO nº 07/2002. PROCESSO 00054-00145536/2021-05.

O Distrito Federal, por meio do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, representado por CORONEL QOPM JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a Empresa J L SILVA - COMERCIO LTDA - CNPJ 40.273.957/0001-26, com sede em RUA DO MERCADO, 06 CENTRO, BURITICUPU/MA, CEP: 65.393-000, Telefone: (98) 98436-5777, e-mail: jozafox3@gmail.com, representada por JEOZADAQUE LIRA SILVA, RG nº ***4518 - SSP/GO, CPF nº 028.***.***-03, na qualidade de CONTRATADA, objetivando a aquisição de Tiras reagentes para determinação de glicemia: Accu-Chek (Performa) e Gtech lite, consoante específica do Termo de Referência (Doc. SEI nº 75763255) e da Proposta (Doc. SEI nº 77199332). A entrega dos objetos processar-se-á de forma integral em 30 (trinta) dias, contados a partir da retirada/recebimento da respectiva Nota de Empenho, conforme especificação contida no Termo de Referência (Doc. SEI nº 75763255) e na Proposta (Doc. SEI nº 77199332), facultada sua prorrogação nas hipóteses previstas no § 1º, art. 57 da Lei nº 8.666/93, devidamente

justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o Contrato. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 73901; II – Programa de Trabalho: 2884509300FM0053; III – Natureza da Despesa: 3.3.90.30.36; IV – Fonte de Recursos: 151. O empenho tem o valor de R\$ 3.265,00 (três mil duzentos e sessenta e cinco reais), conforme Nota de Empenho nº 2022NE000299 (Doc. SEI nº 82361406), emitida em 17 de março de 2022, na modalidade ordinária. O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE VISTORIA VEICULAR Nº 35/2021

Partes: DETRAN-DF e a empresa PROTEGE VISTORIA AUTOMOTIVA CEILÂNDIA LTDA, CNPJ: 41.939.756/0001-88. Processo 00055-00038489/2021-16. Objeto: 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE VISTORIA VEICULAR Nº 35/2021. CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DA PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE O CNPJ. A administração da sociedade passa a ser exercida pela Senhora MOREIA SUZI ANDRADE DE ANDRADE, CPF nº ***.467.60*.* que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao Credenciamento. CLÁUSULA SEGUNDA - DO NOME EMPRESARIAL. A Credenciada doravante passa a adotar o nome empresarial PROTEGE VISTORIA AUTOMOTIVA CEILÂNDIA LTDA. Das partes: ZÉLIO MAIA DA ROCHA, Diretor-Geral/DETRAN e Sr. EDILSON LIMA ALMEIDA, Representante Legal.

AVISO DE LEILÃO PÚBLICO Nº 02/2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XIV do Decreto nº 27.784 de 16 de março de 2007, Regimento Interno do DETRAN-DF e em cumprimento aos artigos 271 e 328 da Lei nº 9.503/97, com redação dada pela Lei nº 13.160, de 25 de agosto de 2015 e a Lei nº 13.281, de 4 de maio de 2016 e à Resolução nº 623 de 06 de setembro de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito, torna pública a alienação dos veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, em Leilão Público a realizar-se nos dias 18 e 19 de abril de 2022, na modalidade on-line, através do site www.flexleiloes.com.br. Os lotes são compostos de veículos classificados como conservado (destinados à circulação), sucatas aproveitáveis e sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido). O edital completo do Leilão nº 02/2022 e seus Anexos estarão à disposição dos interessados nos sites <http://www.detrans.df.gov.br/leiloes-realizados/> e www.flexleiloes.com.br e nos locais onde os veículos estarão expostos, no período compreendido entre 11 de abril a 14 de abril de 2022 (dias úteis) no horário de 8:30h a 17:30h, Pátio da FlexLeilões, situado no STRC Sul Trecho 02 Conjunto B Lote 02/03 (próximo ao Detran do SIA). Informações pelos telefones: (61) 4063-8301, (61) 99625-0219. Insta ressaltar a necessidade de acompanhamento das alterações do edital, publicado na internet até a data de realização do Leilão.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

Processo 00055-00090147/2021-07. Comunico a suspensão do aludido pregão, conforme Despacho Singular 122/2022 do TCDF. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de sinalização horizontal nas vias urbanas do Distrito Federal, em demarcação do sistema viário em quaisquer das cores previstas na legislação de trânsito, a exemplo das cores pretas, branca, amarela, azul, vermelha (sinalização de ciclovias e ciclofaixas) e outras cores que as normas de trânsito vierem a adotar, além da instalação de tachas, tachões e outros itens de sinalização horizontal, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de referência, Anexo A do Edital. Mais informações e-mail licitacao@detrans.df.gov.br.

Brasília/DF, 31 de março de 2022.

KARINA DA SILVA LIMA
Pregoeira, Substituta

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2021

Processo: 00055-00010153/2021-81. O pregoeiro e sua equipe de apoio tornam público o resultado de julgamento do pregão eletrônico em referência. Empresa vencedora do grupo 01: SSAT SINALIZACAO E ADESIVOS EIRELI, CNPJ 05.111.060/0001-03, no valor total de R\$ 10.339.038,00.

Brasília/DF, 30 de março de 2022

BRUNO OLIVEIRA CAETANO
Pregoeiro, Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022 - SEAPE-DF

Licitação com itens exclusivos para MEI/ME/EPP e cota reservada

Processo: 04026-00045711/2021-91 TIPO: Menor Preço. OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de materiais de higiene e asseio pessoal, limpeza e conservação, enxoval infantil, copa, leite materno infantil, material escolar e material de atividade

esportiva para atender a demanda dos internos do Sistema Penitenciário, bem como demandas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF. VALOR ESTIMADO: R\$ 14.857.728,92 (quatorze milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, setecentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos). PRAZOS: De entrega: não superior a 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento da nota de empenho ou da assinatura do contrato. Do Contrato: 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 13/04/2022, às 10:00 horas no www.gov.br/compras. UASG 928082. Edital também está disponível no <http://www.seape.df.gov.br/licitacao/>.

JEFERSON LISBOA GIMENES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 15/2022

Processo: 00113-00001424/2022-47; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: OWNTEC SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA-ME, CNPJ nº 24.454.724/0001-73; OBJETO: aquisição de equipamentos de triaxial dinâmico para solos. EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 057/2020, Lei nº 8.666/1.993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.3467-9549; III - Natureza da Despesa: 449052; IV - Fonte de Recursos: 237; VALOR: R\$138.498,00 (cento e trinta e oito mil quatrocentos e noventa e oito reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 30/03/2022; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: LUIZ ANTONIO BARBIER.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 17/2022

Processo: 00113-00004984/2022-53; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: EDYTUDO COMERCIO DE FERRAGENS E VARIEDADES LTDA, CNPJ nº 10.214.272/0001-48; OBJETO: aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI. EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 118/2021, Lei nº 8.666/1.993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6217.2541-0004; III - Natureza da Despesa: 339030; IV - Fonte de Recursos: 237; VALOR: R\$112.710,00 (cento e doze mil setecentos e dez reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 22/03/2022; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: EDMAR RODRIGUES.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

NOVA DATA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021

Processo:	0113-009709/2010
Modalidade/Número:	Tomada de Preços nº 002/2021
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação de empresa para desenvolvimento de projeto executivo e execução da construção da ponte na rodovia DF-140, sobre o Ribeirão Santana.
Valor Estimado (R\$):	R\$ 1.614.540,22
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 28.782.6216.3005.0012 (*) AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS-DF 140 - SÃO SEBASTIÃO, ND 449051, Fonte 161, ID-0
Prazo Execução:	120 dias
Data/Hora de Abertura:	25/04/2022 às 10 h
Contatos:	Fone(s): (61) 3111-5600/5601/5602/5603
Local de Realização:	SAM, Lote "C", Brasília-DF, Cep: 70.620-030, Auditório do Edifício Sede do DER/DF, Térreo
Retirada do Edital/Alterações:	Gerência de Licitações - GELIC, Edifício Sede do DER/DF, 1º andar, localizado no SAM, Lote "C", Brasília - DF, CEP: 70.620-030, mediante pagamento de taxa, ou no endereço eletrônico www.der.df.gov.br , gratuitamente.

Brasília/DF, 31 de março de 2022
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente

as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital de publicação nº 20/2022, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a Sede do DER/DF, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares - CEP 70.620-030, Brasília/DF, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DER/DF até a data limite indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.der.df.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.der.df.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da DER/DF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS
Superintendente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no edital de publicação nº 19/2022. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.der.df.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da DER/DF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da infração e data de vencimento da notificação (data limite).

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS
Superintendente